

Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 48/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAUSA & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO

Fornecedor: PAUSE & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ:								
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total		
1	12,00	MES	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONFORME PROPOSTA DO FORNECEDOR CONTRATADO		3.083,00000	36.996,00		
Total dos Produtos						36.996,00		

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia ".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PRECO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 13 de Dezembro de 2024		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
TÓLEMAN ALAN PICOLI Membro/Suplente	SHEILA K. TICHOTA VALENÇA Membro/Suplente	



Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAUSA & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, da empresa PAUSE & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ:, no valor total de R\$36.996,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 48/2024.
Alpestre, 13 de Dezembro de 2024.
VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA
EMPRESA PAUSA & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, da empresa PAUSE
$ \hbox{\& PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ:} \underline{\hspace{1cm}}, \ \hbox{no valor total de R$36.996,00 com base no Art.} \\$
24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 48/2024
Alpestre, 13 de Dezembro de 2024
VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal